



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 1.318, DE 10 DE JULHO DE 2023.

Dispõe sobre a Delegação de Competência do Prefeito ao Chefe de Gabinete da Prefeitura de Ananindeua, e dá outras providências.

O **PREFEITO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, inciso VIII, II, VIII e XI, parágrafo único e art. 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município nº 942 de 04 de abril de 1990 e;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria do Ministério das Cidades Nº 727, de 15 de junho de 2023 e a necessidade de otimizar os atos de gestão do município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência ao Chefe de Gabinete da Prefeitura de Ananindeua, Sr. HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE, os poderes para expedir declaração de anuência do Chefe do Poder Executivo nos termos do Anexo I da Portaria do Ministério das Cidades Nº 727, de 15 de junho de 2023, para se comprometer a implementar ações efetivas junto ao empreendimento, no âmbito de sua atuação, incluindo os compromissos de que trata a Portaria de condições gerais da linha de atendimento, sem prejuízo das vedações.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 10 de julho de 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua